

Juiz de Fora, 07 de maio de 2018.

Concorrência nº. 001/18

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de remodelação de redes do sistema de coleta / afastamento de esgoto sanitário e ramais de ligação em diversas ruas da cidade de Juiz de Fora – MG.

Apresentamos questionamentos ao Edital da Concorrência nº. 001/18 e esclarecimentos conforme setor técnico da CESAMA.

Questionamento 1: "Foi disponibilizado o arquivo "ESCLARECIMENTOS 26042018 (Composição).xlsx" no qual consta Composições de Custos Unitários dos Serviços, que demonstram a formação de preços da planilha orçamentária.

1) Na composição do item 1.59 - Carga, descarga e transporte de material (botafora), DMT = 20 Km - há uma composição auxiliar sob a numeração 89877 (CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014); o valor total deste item multiplica o índice x preço unitário x preço unitário da composição da linha acima. Ao invés de multiplicar pelo valor unitário do item acima, deveria multiplicar pela distância 20km.

Favor esclarecer."

Esclarecimento: Em conferência à composição de custos foi identificado um erro matemático que implicará na alteração do valor unitário da composição e por consequência no valor final da mesma. Neste sentido será necessário adiar o certame para permitir a emissão de nova planilha e nova divulgação.

Questionamento 2: "Foi disponibilizado o arquivo "ESCLARECIMENTOS 26042018(Composição).xlsx" no qual consta Composições de Custos Unitários dos Serviços, que demonstram a formação de preços da planilha orçamentária.

Na composição 71 - Execução de PVs $\,$ c/ tampão de F°F° $\,$ (DN 600mm - classe 300) , prof. até 1,50m - o preço da areia média é R\$90,00 m³. O preço da brita também é R\$90,00.

No arquivo "ESCLARECIMENTOS 30042018 - Orçamento e cronograma 2017_REV-02", na composição CPU Item 2 - Serviço de recomposição de pavimento asfáltico espessura média de 5cm com fornecimento de massa e emulsão e com preparo de base s/ fornecimento de material para base — o preço da areia média é R\$79,89 m³. E o preço da brita R\$70,50. Favor esclarecer essas diferenças.



Esclarecimento: Com relação à diferenciação do preço para o caso do CBUQ se justifica uma vez que a origem deste preço decorre de cotação realizada em usinas da região para o serviço completo, ou seja o fornecimento do CBUQ. O resultado foi o preço médio obtido das composições para este serviço em especial. A composição então é aquela que resulta no preço médio obtido. Tal fato tem relação com característica de que tais empresas que produzem o CBUQ onde normalmente possuem algum tipo de contrato de exclusividade com os fornecedores de agregados, como também é o caso de concreteiras da região. Nestas condições conseguem uma melhor negociação, fazendo com que o preço médio do produto dentro da composição seja um pouco inferior a aquele cotado de forma externa para serviços avulsos e eventuais, como no caso para a construção de PVs e etc.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Paulo Romildo Pires Junior Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Cesama licita@cesama.com.br

